

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Caxias do Sul

Portaria CCAX/IFRS nº 125, de 23 de junho de 2023

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria no 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Núcleo de Arte e Cultura (NAC) do IFRS *Campus* Caxias do Sul, de acordo com a Resolução CONSUP nº 033, de 06 de agosto de 2020 e a Resolução CONSUP nº 34, de 05 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO

Documento assinado eletronicamente por JEFERSON LUIZ FACHINETTO, Diretor(a), em 23/06/2023, às 19:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/194468>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe